

ALTERAÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS QUE ENQUADRAM O REGULAMENTO “PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL”, ANEXO AO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – CONVITE PÚBLICO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROVERE

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional “MAIS CENTRO” comunica a seguinte alteração às Orientações Técnicas previstas para os Projectos-âncora a enquadrar no Regulamento “Promoção e Capacitação Institucional”, Anexo ao Aviso de Abertura de Concurso – Convite Público para Submissão de Candidaturas no âmbito do PROVERE.

Esta alteração foi aprovada na 45ª reunião da Comissão Directiva do MAIS CENTRO, realizada em 17 de Dezembro de 2010, e está traduzida no seguinte:

Que seja eliminado o ponto 6 – Duração da execução das operações, em virtude da opção de faseamentos das operações deixar de ser pertinente tendo em conta a alteração aprovada ao ponto 6 do Anexo (Regulamento “Promoção e Capacitação Institucional) do Aviso.

Em relação à elegibilidade das despesas, relembramos que se mantém o definido no ponto 4 daquelas orientações, nomeadamente o que consta no segundo e terceiro parágrafo.

Coimbra, 17 de Dezembro de 2010
COMISSÃO DIRECTIVA DO MAIS CENTRO
Data de publicação da presente alteração: 17 de Dezembro de 2010